

O SNA ingressou com ação em face da Omni Táxi Aéreo para que a empresa se abstenha da prática de firmar termo de compromisso com os tripulantes, estabelecendo a obrigação dos mesmos de arcarem com as despesas efetuadas com a realização dos cursos de formação/aperfeiçoamento em simulador.

O SNA recebeu denúncias de que a empresa estaria solicitando aos aeronautas, antes dos treinamentos de simulador inicial e periódico, a assinatura de um termo com a previsão de desconto do valor do simulador no período de um a três anos após a realização dos treinamentos, no caso de pedido de dispensa pelo tripulante ou dispensa por justa causa.

Diante das denúncias, o SNA enviou o ofício à empresa, em dezembro de 2023, mas não obteve resposta.

Desta forma, o SNA ingressou com a ação, na qual solicita que seja deferida a tutela de urgência, a fim de que a empresa se abstenha imediatamente de firmar o termo de compromisso e que seja declarada a nulidade dos termos já assinados, sob pena de multa diária a ser revertida a cada tripulante prejudicado.

O sindicato também solicitou o ressarcimento dos referidos valores descontados dos pilotos que já saíram da empresa.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe